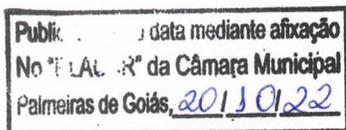




PORTARIA Nº 172/2022, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.



“Dispõe sobre concessão de férias ao servidor que menciona e dá outras providências.”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 31, inciso VII, “b” do Regimento Interno e considerando o disposto nos artigos 67 a 71 da Lei Municipal n. 737/2007,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedido 10 (dez) dias de férias ao servidor RICARDO PEREIRA BATISTA, ocupante do cargo de PROCURADOR JURÍDICO, lotado no DEPARTAMENTO JURÍDICO, referente ao período aquisitivo de 01/07/2021 A 30/06/2022.

Art. 2º- A concessão das férias terá início em 07/11/2022 e término no dia 16/11/2022 com retorno ao trabalho no próximo dia útil.

Art. 3º - Fica concedido conversão de 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, AOS 20 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2022.

**Vereadora TAÍS CARDOSO LOPES**  
Presidente da Câmara Municipal